

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 223/2021 - Processo: 32.666/2021

PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>32.666/2021</u>
PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>223/2021</u>
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.° 353/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa, **LUXMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na Rua João Franco de Camargo, nº 572, CEP 12.955-000, Centro, Bom Jesus dos Perdões, SP, CNPJ 21.876/0001-90 e a empresa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de lampadas Led**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO QUANITITATIVOS ESTIMADO BEC ÓRGÃO PARTICIPANT	
02	LAMPADA LED DE 200M, NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 100 LED'S CILINDRICOS EM UM CIRCUITO IMPRESSO DE 200MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO	5833493	200 Unidades
05	LAMPADA LED DE 300M, NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 100 LED'S CILINDRICOS EM UM CIRCUITO IMPRESSO DE 300MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO	5833469	40 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 223/2021 - Processo nº32.666/2021



- Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
02	LAMPADA LED DE 200M, NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 100 LED'S CILINDRICOS EM UM CIRCUITO IMPRESSO DE 200MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO MARCA E MODELO: Opto	5833493	180,00
05	LAMPADA LED DE 300M, NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 100 LED'S CILINDRICOS EM UM CIRCUITO IMPRESSO DE 300MM BIVOLT COM LENTE ACRÍLICA TRANSPARENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO MARCA E MODELO: Opto	5833469	280,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 47.200,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 223/2021 - Processo nº32.666/2021



- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 5 OUT 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

RODRIGO COLAUTO TABORDA SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PELA DETENTORA:

LUXMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Chefe do Setor de Cadastro ® Registro de Preços R.J. 2 165-2

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos

LUXMASTER COMÉRCIÓ E SERVIÇOS LTDA. - EPP Rua: João Franco de Camargo, 572

Sala 2 Centro CEP: 12,355-000 BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

RI 3128-3